

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DEVIDAMENTE MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FARDOS PLÁSTICOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 25908/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.04	09.04.08.244.0010.2022.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	5.550,00
TOTAL				5.550,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUPERMERCADO FLAVIO E HELENA DE MATRINCHA LTDA

CNPJ/CPF: 07.706.883/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CESTAS BÁSICAS	UNIDADE		37,0000	150,0000	5.550,0000
Total							5.550,0000
Total							5.550,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 11 de dezembro de 2024.

Responsável